



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis ho-
2 ras, via Google Meet, reuniu-se o colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do
3 Centro de Engenharias – CE, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –
4 UFRSA, sob a presidência do Coordenador do curso **Victor Wagner Freire de**
5 **Azevedo**. Estiveram presentes o Vice-Coordenador **Ramsés Otto Cunha Lima**,
6 os representantes docentes **Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras e Fran-**
7 **cisco Edson Nogueira Fraga**, e o representante discente **Anderson Guilherme**
8 **Morais de Oliveira**. Participou como ouvinte a representante discente suplente
9 Rita Taynara Alves da Câmara. Justificou ausência o docente Manoel Quirino da
10 Silva Júnior. Verificada a existência de quórum legal, o Presidente **Victor Wagner**
11 **Freire de Azevedo** deu início à reunião com a seguinte pauta: **Primeiro ponto:**
12 **Apreciação e deliberação sobre solicitação de abertura de Turma Especial pelo**
13 **discente Antoni Duarte de Alencar (processo 23091.009361/2022-25) para a dis-**
14 **ciplina de Fundição e Soldagem; Segundo ponto:** Solicitação de quebra de pré-
15 requisito em Transportadores Industriais e Máquinas de Elevação pelo discente
16 Brendow Lucas Oliveira da Silva (processo 23091.011149/2022-55). A pauta foi
17 votada e aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** Durante as discussões,
18 o Professor **Ramsés Otto Cunha Lima** disse que o aluno não estava matriculado
19 no componente Estágio Obrigatório, o que invalidava o pedido de abertura de
20 turma especial. Pois, de acordo com o Artigo 17 da Resolução CONSEPE
21 002/2019, por não estar matriculado no Estágio Obrigatório, o discente não faz jus
22 à solicitação, impossibilitando a abertura de uma turma especial mediante anuên-
23 cia do docente. Adicionalmente, não foi enviado pelo aluno nada que justificasse a
24 validação da solicitação da prova de notório saber – o que também estava citado
25 em sua solicitação. No entanto, o Colegiado passou a discutir o assunto no senti-
26 do de tentar encontrar uma solução para que o discente não ficasse com o com-
27 ponente pendente para o semestre seguinte. Ficou então definido, como encami-
28 nhamento, que o Coordenador do curso entraria em contato com o discente, in-
29 formando que seria necessário se matricular em Estágio e só depois disso entrar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

59 **Representantes docentes:**

60 Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras _____

61 Francisco Edson Nogueira Fraga _____

62 **Representante discente:**

63 Anderson Guilherme Morais de Oliveira _____

64 **Secretária *ad hoc*:**

65 Anara Luana Nunes Gomes _____